



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO AD 71/2026**  
**TERMO ADITIVO Nº 05/2026**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 92/2024**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO PAULO MAROSO**, e do outro lado o **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.136.424/0001-64, com sede na Rua G, nº 91, Distrito Industrial, na cidade de Vila Maria/RS, neste ato representada pelo seu responsável legal, Sr. Ricardo Sartori Vedana, CPF 013.153.780-60, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, os quais firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 92/2024**, firmado em 04 de julho de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

1.1 A CONTRATADA executará os SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE CONTENTORES E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS DOMICILIARES E VOLUMOSOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO /RS, dentro da estimativa e descrições contidas no Edital e anexos da Concorrência Eletrônica nº 02/2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	PROJEÇÃO FEV/2025	PROJEÇÃO MAR/2026	VARIAÇÃO R\$	VAR. %
01	SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SELETIVOS E VOLUMOSOS	R\$ 17.857,10	R\$ 18.904,53	R\$1.047,43	5,87%
02	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	R\$ 32.911,91	R\$34.572,08	R\$ 1.660,16	5,04%
03	LOCAÇÃO DE CONTENTORES PARA DEPÓSITO DE LIXO (ORGÂNICO E SECO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, PREVISÃO ESTIMADA	R\$ 17.087,55	R\$ 17.087,55	-	0,00%
04	SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	R\$ 24.669,92	24.699,92	-	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 92.526,48</b>	<b>95.234,08</b>	<b>2.707,60</b>	<b>2,93%</b>

**1.2 Novo valor valido a partir de 23/03/2026**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO**

2.1 O presente Aditivo objetiva reequilibrar os valores dos serviços acima citados, solicitação e análise realizados conforme documentação em anexo.

2.2 A fundamentação legal para este Aditivo encontra-se na legislação vigente

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 23 de março de 2026

-----  
**Contratante**

-----  
**Contratado**

-----  
Renata Sabrina Pinho  
RG 1033684571

-----  
Leda Maria Ravello  
RG 2847627103